

DECRETO N.º 48.398, DE 10/04/2025.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL Nº 6.766 DE 19/12/1979 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N° 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11664/2025.

DECRETA:

- **Art. 1º** Ficam aprovados, a partir da data de publicação deste Decreto, a Planta e o Memorial Descritivo do Desdobro do Lote 05 da Quadra G, situado à Rua José Jardim Rebuzzi, no Loteamento Guaiamum, em Barra do Sahy, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade de DENILSON ANTONIO ZANOTTI e de FERNANDO MACÊDO RAIMUNDO.
- **Art. 2º** O lote descrito no artigo anterior, com área de 362,50m² (trezentos e sessenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob a matrícula nº 21580, com a aprovação do desdobro dá origem a 02 (dois) lotes com as seguintes características:
- I Lote 05A com área de 181,25m² (cento e oitenta e um metros e vinte e cinco decímetros quadrados), e frente/testada de 7,25m (sete metros e vinte e cinco centímetros) para a Rua José Jardim Rebuzzi.
- II Lote 05B com área de 181,25m² (cento e oitenta e um metros e vinte e cinco decímetros quadrados), e frente/testada de 7,25m (sete metros e vinte e cinco centímetros) para a Rua José Jardim Rebuzzi.
- Parágrafo Único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo nº 11664/2025.
- Art. 3º Ficam autorizados o Denilson Antonio Zanotti e Fernando Macêdo Raimundo a procederem com o registro da aprovação do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz Estado do Espírito Santo.

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733 Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br







Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal nº 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal nº 4.317/20, deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser submetida a registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

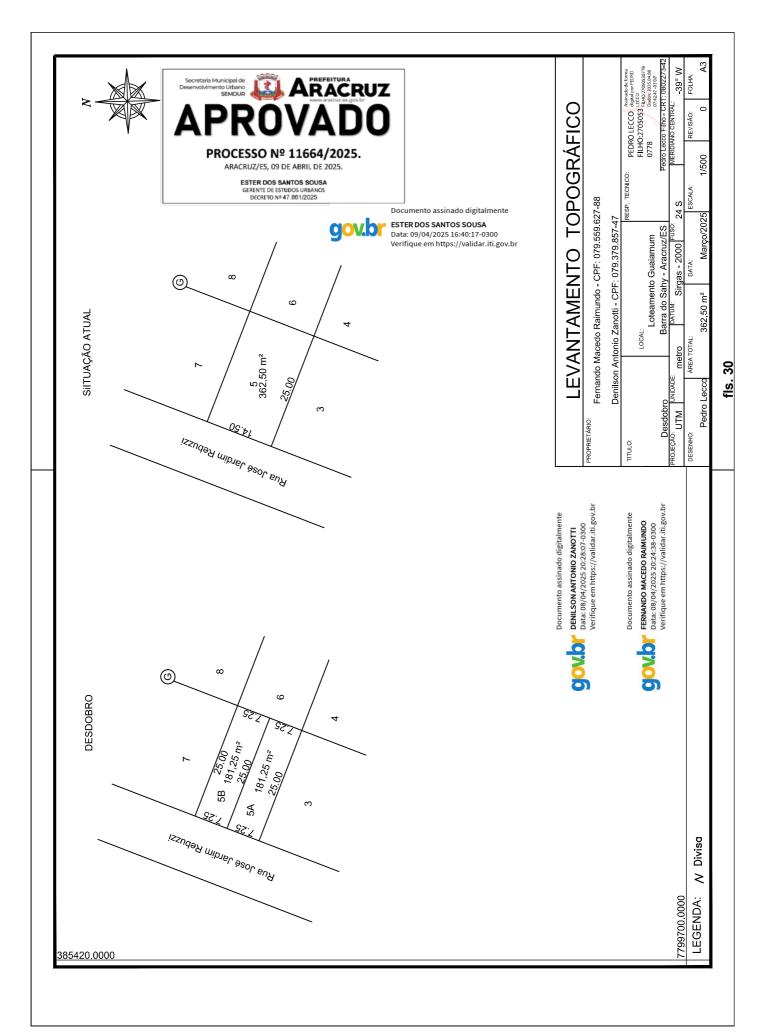
Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733 Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br







					2	MEMORIAL DESCRITIVO	RITIVO			
Proprietário:	: Fernando M	lacedo Raimı	undo e Der	Proprietário: Fernando Macedo Raimundo e Denilson Antonio Zanotti	Zanotti					
Local: Lot. G	Local: Lot. Guaiamum - B.Sahy - Aracruz/ES	3.Sahy - Arac	suz/ES							
			Ī	DIMENSÕES			CONFRO	CONFRONTAÇÕES		
LOTE	QUADRA	FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	QUADRA FRENTE FUNDO L.DIREITO L. ESQUERDO FRENTE	FRENTE	FUNDO	L DIREITO	L. ESQUERDO	ÁREA (m²)
5A	9	7.25	7.25	5 25.00	2	5.00 Rua José Jardim Rebuzzi	Lote 6	Lote 5B	Lote 3	181,25
5B		7.25	7.25	5 25.00	2	5.00 Rua José Jardim Rebuzzi	Lote 6	Lote 7	Lote 5A	181,25
						Total dos Lotes				362.50



Documento assinado digitalmente

DONNOR ESTER DOS SANTOS SOUSA
Data: 09/04/2025 16:40:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PEDRO LECCO Assinado de forma digital por PEDRO LECCO POR PEDRO LECCO POR PEDRO 127050530778 PELHO:2705064.08 07:39:58-03'00' Resp. Técnico;

Pedro Lecco Filho CRT: 080227342-4